**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DANIEL FAGUNDES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

***“*Que o Executivo Municipal crie no âmbito do Município de Mato Leitão, o Título “ALUNO DESTAQUE”, destinado a homenagear, anualmente, os estudantes do ensino fundamental nas redes de Ensino Municipal, que obtenham os melhores resultados das séries em que estudam”.**

 **JUSTIFICATIVA**

 Concorrem à referida homenagem, todos os alunos que frequenta, o Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

 O objetivo da criação deste Projeto “ALUNO DESTAQUE”, é primeiramente premiar, mesmo que simbolicamente aqueles alunos que se destacaram no ensino fundamental nas redes de Ensino Municipal de Mato Leitão, e também, incentivar que todos alunos se dediquem cada vez mais ao estudo, visando conquistar este título. Conforme o ditado: ***"A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo",*** e buscando esta mudança onde os alunos são incentivados a estudar e buscar mais conhecimento, poderemos mudar o mundo para melhor, começando por onde vivemos, ou seja, nosso Município.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 08 de julho de 2025.

 **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**

Bancada PDT